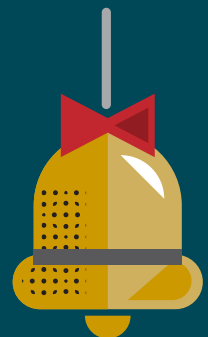


MONTALEGRE

NATAL ALEGRE



NORMAS

A época natalícia é marcada pelo espírito de solidariedade, alegria, amor, entreatjada, nostalgia, lembranças e afetos.

O Município de Montalegre e o Ecomuseu de Barroso, dando continuidade a uma iniciativa que teve início no ano 2020, convida moradores e comerciantes do concelho de Montalegre a decorar as suas habitações e espaços comerciais a rigor, ficando a decoração das ruas responsabilidade do município. Esta iniciativa tem como objetivos fomentar e impulsionar a criatividade, os valores de natal e envolvimento comunitária que, simultaneamente, constituem uma forte atração turística do concelho.

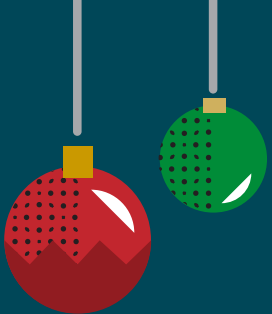
I - Objeto

As presentes normas têm por objetivo estabelecer as condições de participação dos munícipes do concelho de Montalegre no “Concurso de Decorações de Natal 2025” e respetiva atribuição e prémios.

II - Termos e condições

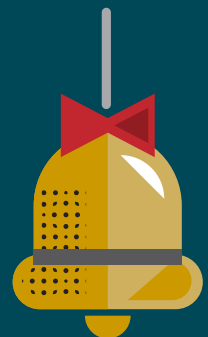
Os termos e condições do presente concurso têm o seu enquadramento legal na alínea k, do n.º 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.





MONTALEGRE

NATAL ALEGRE



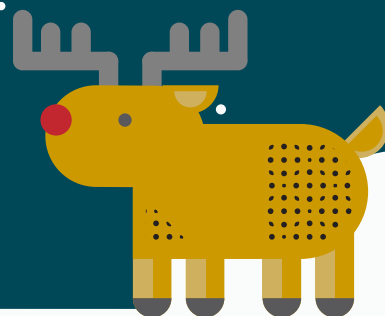
III - Objetivos do concurso

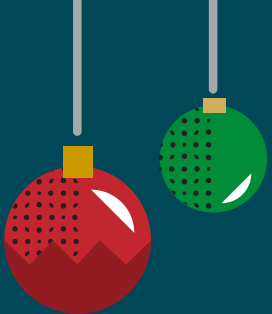
- Premiar as mais belas decorações de Natal;
- Valorizar o território e a identidade cultural local;
- Estimular a criatividade e a participação;

IV - Área de abrangência

O presente concurso abrange o concelho de Montalegre em três áreas:

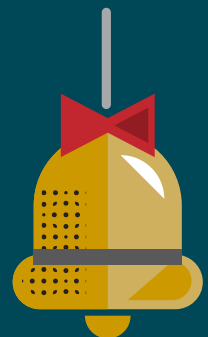
- Decoração de habitações;
- As decorações a colocar nas habitações deverão ocupar as fachadas e os jardins;
- Os materiais utilizados na decoração não podem impedir o livre-trânsito nos passeios e/ou nas ruas, nem causar danos a terceiros;
- Decoração de montras e lojas de comércio;
- Os materiais utilizados na decoração de montras e fachadas comerciais não podem impedir o livre-trânsito nos passeios e/ou nas ruas, nem causar danos a terceiros;
- Decoração de Associações;
- As decorações devem ser realizadas na zona envolvente da sede das associações;
- Os materiais utilizados na decoração não podem impedir o livre-trânsito nos passeios e/ou nas ruas, nem causar danos a terceiros.





MONTALEGRE

NATAL ALEGRE



V - Calendário /Cronograma

- 24 de novembro a 5 de dezembro - Inscrições.
- 9 dezembro a 7 janeiro - Período de exposição.
- 9 dezembro a 7 janeiro - Período de votação do júri.

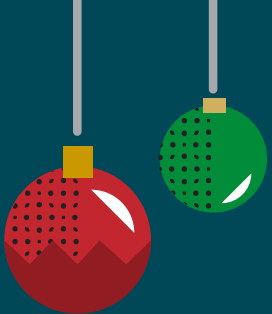
VI - Inscrições

- a) As inscrições são de caráter obrigatório e gratuito até 5 de dezembro.
- b) A inscrição é formalizada e efetivada após preenchimento e submissão do formulário de inscrição, disponibilizada no website oficial da Câmara Municipal de Montalegre, para o seguinte correio eletrónico: **natal.alegre@cm-montalegre.pt** ou mediante preenchimento presencial no Ecomuseu de Barroso - Espaço Padre Fontes.
- c) Os custos dos materiais utilizados e outras despesas associadas à decoração são total responsabilidade dos participantes.

VII - Júri

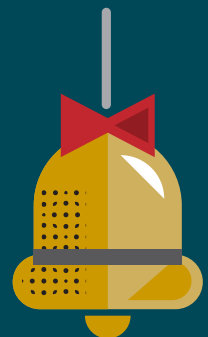
1. O Júri será constituído pela Chefe da Divisão Sociocultural e Educação, pelo Chefe de Divisão Turismo, Ecomuseu e Desporto e pela Chefe de Unidade Ecomuseu.
2. Os elementos do júri não podem participar no concurso.





MONTALEGRE

NATAL ALEGRE



VIII - Votação e critérios de avaliação

1. Após o período de inscrição, será feita a divulgação de todos os concorrentes nos diferentes canais de comunicação do município e do Ecomuseu de Barroso.

2. Os critérios de avaliação do Júri serão os seguintes:

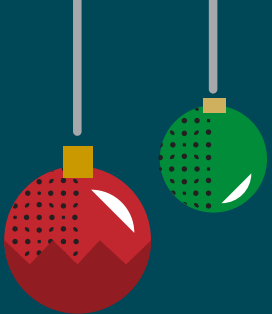
- a) Originalidade e criatividade;
- b) Harmonia estética global;
- c) Integração com identidade cultural local.
- d) Utilização de matérias recicláveis

3. A pontuação será de 0 a 10 para cada um dos quatro itens em avaliação.

4. Em caso de empate será tida em consideração a maior pontuação no item “Originalidade e Criatividade”.

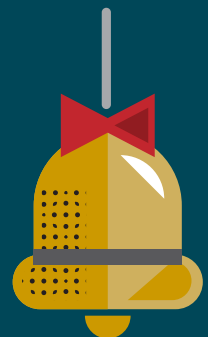
5. O júri reserva-se o direito de fazer registos fotográficos da estrutura decorativa e fazer a divulgação dos mesmos nos diferentes canais de comunicação do município e do Ecomuseu de Barroso.





MONTALEGRE

NATAL ALEGRE



IX - Prémios

ASSOCIAÇÕES

- 1º Prémio - 500 euros
- 2º Prémio - 350 euros
- 3º Prémio - 250 euros
- 4º Prémio - 150 euros
- 5º Prémio - 100 euros
- 6º Prémio - 100 euros
- 7º Prémio - 100 euros
- 8º Prémio - 100 euros
- 9º Prémio - 100 euros
- 10º Prémio - 100 euros

EMPRESAS

- 1º Prémio - 500 euros
- 2º Prémio - 350 euros
- 3º Prémio - 250 euros
- 4º Prémio - 150 euros
- 5º Prémio - 100 euros
- 6º Prémio - 100 euros
- 7º Prémio - 100 euros
- 8º Prémio - 100 euros
- 9º Prémio - 100 euros
- 10º Prémio - 100 euros

HABITAÇÕES

- 1º Prémio - 500 euros
- 2º Prémio - 350 euros
- 3º Prémio - 250 euros
- 4º Prémio - 150 euros
- 5º Prémio - 100 euros
- 6º Prémio - 100 euros
- 7º Prémio - 100 euros
- 8º Prémio - 100 euros
- 9º Prémio - 100 euros
- 10º Prémio - 100 euros

